



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 27-08-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. *as minutas de indicação* na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 01-09-2025.**

- Indicação CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
- Construção de uma praça no bairro nova são Mateus com área de lazer para criança e um campo bom de bola

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 27-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU-Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um prédio destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil no município de São Mateus se faz necessária diante da crescente demanda por serviços de segurança pública e da necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à população.

Atualmente, as estruturas existentes não comportam adequadamente o volume de ocorrências, investigações e atendimentos prestados, o que compromete a eficiência do trabalho policial e o acolhimento dos cidadãos que procuram a Delegacia. Além disso, um espaço físico moderno, acessível e estruturado proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores da Polícia Civil, garantindo maior segurança, dignidade e eficiência nas atividades desenvolvidas.

A nova unidade permitirá a ampliação dos serviços de investigação, atendimento especializado às vítimas, preservação de provas e integração entre os setores de polícia judiciária. Isso resultará em uma resposta mais rápida e eficaz no combate à criminalidade, fortalecendo a segurança pública e gerando maior sensação de proteção à população. Portanto, a construção de um prédio próprio e adequado para a Delegacia de Polícia Civil representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas sobretudo um avanço significativo na proteção dos direitos da sociedade, na valorização dos profissionais de segurança e na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados em nosso município.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a SEDU-Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo E O GOVERNADOR RENATO CASAGRANDE, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Construção de uma praça no bairro nova são Mateus com área de lazer para criança e um campo bom de bola

Justificativa

A comunidade do Bairro Nova São Mateus carece de espaços públicos adequados para convivência, lazer e práticas esportivas. Atualmente, as crianças, jovens e famílias não dispõem de uma área estruturada que proporcione momentos de recreação saudável, convivência comunitária e incentivo à prática de atividades físicas.

A construção de uma praça com área de lazer infantil e um campo de futebol proporcionará inúmeros benefícios sociais, culturais e de saúde à população local. O espaço contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulará hábitos de vida mais saudáveis, oferecerá às crianças um ambiente seguro para brincar e aos jovens um espaço adequado para a prática esportiva.

Além disso, a obra representará uma valorização urbana do bairro, melhorando a qualidade de vida dos moradores e promovendo inclusão social, cidadania e bem-estar coletivo.

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 27/08/2025 16:05

Checksum: **7136ECC6F73095F373B943F7B87B1F860974C5DDB6C29C625EF5FDDDC7140984**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.